



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

"Casa José Rodrigues Coura"

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000 – Fone/fax (83) 3387 1031

E-mail cmsslr@terra.com.br

CNPJ 24.225.625/0001-10

Resolução nº 87/2023, 07 de março de 2023.

Acrescenta o Parágrafo 2º ao artigo 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB (Resolução nº 70/2019 de 02/07/2019) e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescentado o Parágrafo 2º ao Artigo 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, com a seguinte redação:

"Art. 15 - ...

§ 2º - Se antes da posse dos membros da Mesa Diretora eleita para o 2º biênio, houver vacância para qualquer um dos seus cargos, nos termos do Parágrafo único do artigo 14, deverá haver nova eleição para preenchimento do respectivo cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ocorrência do evento que provocou a vacância, e antes do término do mandato dos membros da Mesa do 1º biênio."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 07 de março de 2023.

José Ademar de Farias
Presidente

Fabio Santos Almeida
Vice-presidente

Edgleide Terto da Silva
1º Secretário

Carlos Antonio da Costa
2º Secretário